APROVADO
Na Sessão do dia 20/07/21
PRESIDENTE

LIDO EM SESSÃO
EM 20/07/21
1º SECRETÁRIO

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PARA A ORDEM DO DIA
DA PRÓXIMA SESSÃO
Em, 20/07/21

M O Ç Ã O Nº 019/2021.

A Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, interpretando o sentimento do povo que representa por outorga, faz inserir nos seus anais, **MOÇÃO DE LOUVOR E APLAUSOS** à **EMPRESA BRACELL** pelos relevantes serviços prestados em ações de responsabilidade social, com o desenvolvimento de importantes projetos na área de empreendedorismo, meio ambiente e educação.

O investimento social da referida empresa demonstra o compromisso de promover operações sustentáveis quando adota os princípios de produção responsável, mantendo diálogo com as comunidades no entorno de seus negócios e investindo em ações que promovam desenvolvimento comunitário e mobilidade social por meio de projetos de empreendedorismo, incentivo ao esporte, educação ambiental, apoio a qualificação profissional dentre outros, propondo sempre estratégias que enfatize a cultura e os valores locais.

Um grande exemplo é o Projeto Farmácia Verde, desenvolvido com mulheres quilombolas do Cangula, iniciativa premiada e que além da geração de renda, motivou a busca pela elevação de escolaridade, auto estima e fortalecimento dos vínculos comunitários.

Além disso podemos citar diversas ações efetivas, a exemplo de qualificação, incentivo de arranjos produtivos colaborativos, suporte em insumos e estratégias de escoamento da produção dos grupos, suporte para elaboração de projetos de captação de recursos, apoio a legalização de associações comunitárias, desenvolvimento e visibilidade de talentos musicais entre crianças e adolescentes de escola pública, cinema no campo, proporcionando lazer e diversão, além de apoiar iniciativas esportivas com aulas de artes marciais nas comunidades.

Desde o início da pandemia a empresa tem realizado ações de parcerias para o combate ao coronavírus, com doações de respiradores, máscaras, totem de álcool em gel, entre outros, o que demostra o compromisso permanente da empresa às demandas sociais e a busca por um diálogo contínuo para mitigação de impacto das operações.

Que o exemplo de retorno sócios-ambientais aqui elencados de forma sucinta, praticados pela Bracell, seja norteador para as demais empresas que estão em nosso munícipio, exploram nossas riquezas naturais e não possuem qualquer relacionamento comunitário ou investimento social no desenvolvimento da cidade e de nossa gente.

Dê-se ciência desta Moção aos diretores da Empresa Bracell, ao corpo de funcionários e as autoridades constituídas de nossa cidade.

Sala das Sessões, em 20 de julho de 2021.

Jucl Cardoso
Vereadora autora.